



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

4ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 6º andar - salas nº 619/621, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9563, São Paulo-SP - E-mail: sp4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Digital nº: **0071486-75.2019.8.26.0100**
 Classe: Assunto: **Cumprimento de sentença - Seguro**
 Exequente: **Ace Seguradora S.A. e outro**
 Executado: **Synergy Group Corp. e outros**

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL

Edital de 1ª e 2ª Praças de bem imóvel e para intimação dos executados **EISA - ESTALEIRO ILHA S/A** (CNPJ: 00.261.304/0001-02), na pessoa de seu representante legal; **GERMÁN EFROMOVICH** (CPF: 455.996.618-49), seu cônjuge e coproprietária **HILDA EFROMOVICH** (CPF: 069.156.268-75), **JOSÉ EFROMOVICH** (CPF: 692.047.568-53), seu cônjuge, se casados fore, **SYNERGY SHIPYARD INC.,** (CNPJ: 07.001.642/0001-54), **UNA VENTURES CORP** (atual denominação de **SYNERGY ENTERPRISES CORP**) (CNPJ: 08.938.695/0001-69); **SYNERGY GROUP CORP** (CNPJ: 05.536.753/0001-30); **SPSYN PARTICIPAÇÕES LTDA.** (CNPJ: 06.335.724/0001-72); **AVB HOLDING S/A** (CNPJ: 18.854.343/0001-89), na pessoa de seus representantes legais; dos coproprietários **JACOB ARTEL** (CPF: 118.009.098-53), seu cônjuge **MÔNICA ARTEL** (qualificação ignorada), **JACOB Z. SINAI** (CPF: 107.950.658-68), seu cônjuge **MIRIAM SINAI** (qualificação ignorada), **EDY TITELBAUM** (CPF: 125.784.527-68), seu cônjuge **MIRIAM TITELBAUM** (CPF: 013.361.528-69), **JOSÉ M. KITNER** (CPF: 223.063.908-00), seu cônjuge **SUSANE MADELINE KITNER** (CPF: 903.535.018-91), bem como dos credores **ESPÓLIO DE MICHEL FELIPE GALIANO, representado por DAYANE APARECIDA DA SILVA DIAS** (CPF: 433.985.668-12), **SAMIR ALVES DA SILVA** (CPF: 301.831.288-00), **ISABEL DE SOUZA** (CPF: 248.187.418-84), **JOSÉ DANIEL DA SILVA PEREIRA DO NASCIMENTO** (CPF: 412.458.158-06), **CLORIVALTER ALBARRACIN** (CPF: 402.603.138-15), **CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS NATAL** (CPF: 267.860.458-63), **BANCO SAFRA S/A** (CNPJ: 58.160.789/0001-28), **CARLOS LUIZ ANDRADE** (CPF: 082.068.758-83), **VALDENICE SANTOS DE MATOS** (CPF: 269.342.318-05), **BANCO BRADESCO S/A** (CNPJ: 60.746.948/0001-12), **LITUS INVESTIMENTOS LTDA.** (CNPJ: 11.775.323/0001-73), **AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A** (CNPJ: 09.296.295/0001-60), **GISLAINE CHIELE** (qualificação ignorada), **CHRISTHIANE DIAS MICHELLI** (CPF: 903.792.845-53), **MARCELL SANDLER FABIANO ALVES DA SILVA.** (qualificação ignorada), **ANA MARIA DE ALMEIDA GONÇALVES** (CPF: 439.757.472-34), **GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA CANEPA** (qualificação ignorada), **MARCO AURÉLIO PINHEIRO** (qualificação ignorada), **TIAGO CESAR DE OLIVEIRA** (CPF: 302.962.888-45), **LEANDRO RODRIGUES DE ARAÚJO** (CPF: 075.013.336-88), **MARTA APARECIDA DE ARAÚJO** (qualificação ignorada), bem como da **DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL em SANTO ANDRÉ** (CNPJ: 00.394.460/0131-20), e demais interessados, expedido nos autos da Ação Monitória, ora em fase de Cumprimento de Sentença, **Processo nº 0071486-75.2019.8.26.0100 – Ordem nº 784/2019**, em trâmite na **4ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP**, requerida por **CHUBB SEGUROS BRASIL S/A** (atual denominação de **ACE SEGURADORA S/A**) (CNPJ: 03.502.099/0001-18), **FATOR SEGURADORA S/A** (CNPJ: 33.061.862/0001-83).

A Dra. Clarissa Rodrigues Alves, MM. Juíza de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER** que levará a praça o bem abaixo descrito, por meio de leilão eletrônico conduzido pela leiloeira oficial Dora Plat, matriculada na JUCESP sob nº 744 na plataforma eletrônica (www.zukerman.com.br), nas condições seguintes:


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
4ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 6º andar - salas nº 619/621, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9563, São Paulo-SP - E-mail: sp4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

1 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - Uma Gleba de terras, localizada no local denominado Mata Comprida, no bairro do Barrado, com a área de 147.620,00 m² (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte metros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: começa na estaca 28, ponto esse de entroncamento da estrada do Baú com o caminho do Barradinho, na divisa das terras pertencentes a dona Petronilha Senne de Carvalho e segue pela estrada do Baú, na direção da cidade de Campos do Jordão/SP; com as seguintes coordenadas polares (função do azimuth magnético junho de 1939) e distâncias: NE-65°27' x 72,00 ms; NE-70°12' x 130,20 ms; NE-87°38' x 17,40 ms; marco 25 (vinte e cinco), dividindo da estaca 28 a estaca 25, pela estrada, com terras de propriedade de Francisco Silveira e Cunha, aí deflete à direita e segue ainda com rumos e distâncias de SE 04°16' x 13,40 ms; SE 00°16' x 104,20 ms; SE-01°16' x 47,80 ms; SE-02°06' x 34,40 ms; SE-02°56' x 67,20 ms; marco 47 (quarenta e sete), à margem do caminho do Barradinho e aí defletindo à esquerda segue com SE 82°30' x 315,00 ms, até a estaca 109 (cento e nove), junto a um córrego e divide do marco 25 (vinte e cinco) ao marco 47 (quarenta e sete); deste à estaca 109 (cento e nove), com terras de propriedade de José Gomes Quintanilha ou sucessores; aí deflete à direita e segue acompanhando o córrego nos seguintes rumos e distâncias: SW-00°58' x 42,00 ms; SE 39°32' x 13,00 ms; SE 22°58' x 36,00 ms; SW 10°37' x 50,00 ms; SW 03°25' x 40,00 ms; SW 01°13' x 45,00 ms, marco 63 (sessenta e três), ponto esse, onde o córrego deságua no córrego do Barrado e divide da estaca 109 (cento e nove) do marco 63 pelo córrego com terras de propriedade de Libre Banciella; aí deflete à direita, desce acompanhando o córrego do Barrado, com NW 73°18' x 17,80 ms; SW 69°09' x 37,80 ms; NW 72°08' x 34,20 ms; SO 82°31' x 21,80 ms; NE 06°49' x 25,40 ms; NW 83°57' x 20,00 ms; SW 68°55' x 25,40 ms; SW 89°15' x 36,00 ms; NW 73°41' x 19,20 ms; estaca 54 (cinquenta e quatro), junto ao caminho do Barradinho e segue com S-69°56' x 24,00 ms; SW 52°39' x 35,00 ms; SW 83°39' x 52,00 ms; SW 78°16' x 38,00 ms; NW 56°46' x 26,00 ms; NW 85°31' x 32,00 ms; SW 55°16' x 32,00 ms; NW 84°30' x 30,00 ms; NW 30°30' x 45,00 ms; NW 47°20' x 41,00 ms; SW 20°33' x 41,00 ms, situada próximo ao córrego do Barrado e a divisa das terras pertencentes a D. Petronilha Senne de Carvalho e divide com o marco 63, à estaca 28, pelo córrego do Barrado com terras de propriedade da Cia Brasileira de Colonização S/A; aí deflete à direita e segue nos rumos e distâncias de NW 05°41' x 36,60 ms; NW 07°34' x 48,00 ms; NW 11°00' x 22,60 ms; NW 10°00' x 38,00 ms; NW 09°16' x 27,4 ms; NW 09°56' x 24,00 ms; NW 09°16' x 27,90 ms; NW 09°46' x 46,00 ms; N. 08°16' x 40,00 ms; NW 07°56' x 78,40 ms; estaca 28 (vinte e oito), onde teve início a presente descrição de perímetro, dividindo da estaca 28, à estaca 28-B, com terras pertencentes à Dona Petronilha Senne de Carvalho. **Matrícula nº 9.262 do CRI de Campos do Jordão/SP. ÔNUS:** Constan da referida matrícula nº 9262, conforme **Av. 08 (01/06/2017)**, PENHORA DA FRAÇÃO IDEAL DE 16,66% em favor de MICHEL FELIPE GALIANO, Processo nº 1000563-92.2015.5.02.0608, 8ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Zona Leste. **Av. 09 (10/10/2017)**, PENHORA DA FRAÇÃO IDEAL DE 16,66% em favor de SAMIR ALVES DA SILVA, Processo nº 1002307-47.2014.5.02.0612, 12ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Zona Leste. **Av. 10 (17/10/2017)**, PENHORA DA FRAÇÃO IDEAL DE 16,66% em favor de ISABEL DE SOUZA, Processo nº 1001528-64.2015.5.02.0610, 10ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Zona Leste. **Av. 11 (30/01/2018)**, PENHORA DA FRAÇÃO IDEAL DE 16,66% em favor de JOSÉ DANIEL DA SILVA PEREIRA DO NASCIMENTO, Processo nº 1002051-25.2014.5.02.0606, 6ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Zona Leste. **Av. 12 (24/05/2018)**, PENHORA DA FRAÇÃO IDEAL DE 16,66% em favor de CLORIVALTER ALBARRACIN, Processo nº 1119275-92.2015.8.26.0100, Unidade de Processamento Judicial III Central da Capital/SP. **Av. 13 (17/08/2018)**, PENHORA DA FRAÇÃO IDEAL DE 16,66% em favor de CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS NATAL, Processo nº 1001450-22.2014.5.02.0605, 5ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Zona Leste. **Av. 14 (09/11/2018)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1000390-34.2016.5.02.0608, 8ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Zona Leste. **Av. 15 (05/12/2018)** e **Av. 16 (24/09/2019)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1000821-34.2017.5.02.0608, 8ª Vara do Trabalho de


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
4ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 6º andar - salas nº 619/621, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9563, São Paulo-SP - E-mail: sp4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

São Paulo/SP - Zona Leste. **Av. 17 (09/12/2019)**, PENHORA EXEQUENDA DA FRAÇÃO IDEAL DE 33,33%. **Av. 18 (27/02/2020)**, PENHORA DA FRAÇÃO IDEAL 16,66% em favor de BANCO SAFRA S/A, Processo nº 1024361-24.2015.8.26.0007, 5ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera/SP. **Av. 19 (16/03/2020)**, PENHORA DA FRAÇÃO IDEAL 16,66% em favor de BANCO SAFRA S/A, Processo nº 1024367-31.2015.8.26.0007, 5ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera/SP. **Av. 20(20/03/2020)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1000143-73.2018.5.02.0611, Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. **Av. 21 (21/05/2020)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1001316-95.2017.5.02.0085, Juízo Auxiliar em Execução da Vara do Trabalho da Capital/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. **Av. 22 (29/06/2020)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1000699-56.2019.5.02.0703, Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução da Vara do Trabalho da Capital/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. **Av. 23 (10/07/2020)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1000155-83.2020.5.02.0719, 18ª Vara do Trabalho da Capital/SP. **Av. 24 (14/07/2020)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1000031-03.2020.5.02.0719, 18ª Vara do Trabalho da Capital/SP. **Av. 25 (14/07/2020)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1000005-05.2020.5.02.0719, 18ª Vara do Trabalho da Capital/SP. **Av. 26 (15/07/2020)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1000071-82.2020.5.02.0719, 18ª Vara do Trabalho da Capital/SP. **Av. 27 (15/07/2020)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1000861-34.2017.5.02.0602, Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução da Vara do Trabalho da Capital/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. **Av. 29 (30/07/2020)**, PENHORA em favor de CARLOS LUIZ ANDRADE, Processo nº 0000342-64.2011.5.02.0383, 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Osasco/SP. **Av. 30 (05/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1000161-90.2020.5.02.0719, 18ª Vara do Trabalho da Capital/SP. **Av. 31 (05/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1000738-08.2019.5.02.0718, 18ª Vara do Trabalho da Capital/SP. **Av. 32 (14/10/2020)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1000821-34.2017.5.02.0608, Juízo Auxiliar em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. **Av. 33 (14/10/2020)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 10001619-0.2020.5.02.0718, 18ª Vara do Trabalho da Capital/SP. **Av. 34 (14/10/2020)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1000521-28.2020.5.02.0718, 18ª Vara do Trabalho da Capital/SP. **Av. 35 (14/10/2020)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1000486-16.2020.5.02.0703, Juízo Auxiliar em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. **Av. 36 (14/10/2020)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1002451-05.2015.5.02.0606, 6ª Vara do Trabalho da Capital/SP - Zona Leste. **Av. 37 (29/10/2020)**, PENHORA DA FRAÇÃO IDEAL 16,66666% em favor de VALDENICE SANTOS DE MATOS, Processo nº 1000821-34.2017.5.02.0608, 8ª Vara do Trabalho da Capital/SP - Zona Leste. **Av. 38 (10/11/2020)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 0010844-71.2019.5.18.0016, 16ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia/GO. **Av. 39 (11/11/2020)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 0011073-28.2019.5.18.0017, 17ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia/GO. **Av. 40 (27/11/2020)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1000245-91.2020.5.02.0719, Juízo Auxiliar em Execução e Pesquisa Patrimonial - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. **Av. 41 (23/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 0000956-76.2017.5.05.0221, 1ª Vara do Trabalho de Alagoinhas, da Justiça do Trabalho da 5ª Região. **Av. 42 (23/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 10001261-44.2019.5.02.0710, Juízo Auxiliar em Execução e Pesquisa Patrimonial - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. **Av. 43 (23/12/2020)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 0001712-19.2016.5.05.0222, 2ª Vara do Trabalho de Alagoinhas, da Justiça do Trabalho da 5ª Região. **Av. 44 (24/02/2021)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1000348-62.2019.5.02.0710, Juízo Auxiliar em Execução e Pesquisa Patrimonial - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. **Av. 45 (22/03/2021)**, PENHORA em favor do BANCO BRADESCO S/A, Processo nº 1031507-



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
4ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 6º andar - salas nº 619/621, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9563, São Paulo-SP - E-mail: sp4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

94.2016.8.26.0100, 37ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. **Av. 46 (27/04/2021)**, PENHORA em favor do BANCO SAFRA S/A, Processo nº 1027118-88.2015.8.26.0007, 5ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera/SP. **Av. 47 (28/04/2021)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1001459-22.2020.5.02.0608, Juízo Auxiliar em Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. **Av. 48 (28/04/2021)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1001619-78.2019.5.02.0008, Juízo Auxiliar em Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. **Av. 49 (14/06/2021)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1000574-54.2020.5.02.0703, Juízo Auxiliar em Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. **Av. 50 (14/06/2021)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1000887-49.2019.5.02.0703, Juízo Auxiliar em Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. **Av. 51 (17/06/2021)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1000551-69.2015.5.02.0611, Juízo Auxiliar em Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. **Av. 52 (17/06/2021)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1000714-80.2019.5.02.0717, Juízo Auxiliar em Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. **Av. 53 (17/06/2021)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1000836-38.2019.5.02.0703, Juízo Auxiliar em Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. **Av. 54 (22/07/2021)**, EXISTÊNCIA DE AÇÃO em favor do BANCO BRADESCO S/A, Processo nº 0009826-68.2019.8.26.0007, 4ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera/SP. **Av. 55 (03/09/2021)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1000995-63.2019.5.02.0708, Juízo Auxiliar em Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. **R. 56 (13/09/2021)**, ARROLAMENTO DE BENS DA FRAÇÃO IDEAL 1/3, expedido pela DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL em SANTO ANDRÉ/SP. **Av. 57 (25/10/2021)**, PENHORA em favor de LITUS INVESTIMENTOS LTDA., Processo nº 1010024-71.2017.8.26.0100, 20ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. **Av. 58 (29/11/2021)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1001420-22.2014.5.02.0605, Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. **Av. 59 (28/12/2021)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 0100929-47.2021.5.01.0027, 27ª vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ. **Av. 60 (28/02/2022)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 0001714-86.2016.5.05.0222, 2ª Vara do Trabalho de Alagoinha/BA. **Av. 61 (17/03/2022)**, PENHORA DA FRAÇÃO IDEAL 1/6 em favor de AZUL LINHAS AÉREA BRASILEIRAS S/A, Processo nº 1069654-87.2019.8.26.0100, 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP.

OBS¹: *Conforme artigo 843 do CPC, tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. Reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições.*

OBS²:

- a) *Conforme constam as fls. 968, houve a penhora no rosto dos autos, oriundo do processo nº 1000239-84.2020.5.02.0719, em trâmite perante a 8ª Vara do Trabalho da Capital/SP, tendo como autora Gislaíne Chiele;*
- b) *Conforme constam as fls. 823/829 e fls. 830/832, 909/913, houve a penhora no rosto dos autos, oriundo do processo nº 1000368-89.2020.5.02.0719, em trâmite perante a 8ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul/SP, tendo como autora Christiane Dias Michelli;*
- c) *Conforme constam as fls. 839, 842/843, houve a penhora no rosto dos autos, oriundo do processo nº 1000740-08.2019.5.02.0708, em trâmite perante a 8ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

4ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 6º andar - salas nº 619/621, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9563, São Paulo-SP - E-mail: sp4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Sul/SP, tendo como autor Marcell Sandler Fabiano Alves da Silva;

- d) *Conforme constam as fls. 840, 844/845, houve a penhora no rosto dos autos, oriundo do processo nº 1000166-15.2020.5.02.0719, em trâmite perante a 8ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul/SP, tendo como autora Ana Maria de Almeida Gonçalves;*
- e) *Conforme constam as fls. 968, houve a penhora no rosto dos autos, oriundo do processo nº 1000239-84.2020.5.02.0719, em trâmite perante a 8ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul/SP, tendo como autora Gislaine Chiele;*
- f) *Conforme constam as fls. 36.948/36.954, houve a penhora no rosto dos autos, oriundo do processo nº 1001117-76.2019.5.02.0320, em trâmite perante a 10ª Vara do Trabalho da Comarca de Guarulhos/SP, tendo como autor Gustavo Henrique Oliveira Canepa;*
- g) *Conforme constam as fls. 1584/1585, houve a penhora no rosto dos autos, oriundo do processo nº 1000995-63.2019.8.02.0708, em trâmite perante a 8ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul/SP, tendo como autor Marco Aurélio Pinheiro;*
- h) *Conforme constam as fls. 36.771/36.778, houve a penhora no rosto dos autos, oriundo do processo nº 1000065-75.2020.5.02.0719, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul/SP, tendo como autor Tiago Cesar de Oliveira;*
- i) *Conforme constam as fls. 36.781/36.789, houve a penhora no rosto dos autos, oriundo do processo nº 1000249-31.2020.5.02.0719, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul/SP, tendo como autor Leandro Rodrigues de Araújo; e,*
- j) *Conforme constam as fls. 37.761, houve a penhora no rosto dos autos, oriundo do processo nº 1001110-84.2019.5.02.0320, em trâmite perante a 10ª Vara do Trabalho da Comarca de Guarulhos/SP, tendo como autora Marta Aparecida de Araújo.*

2 - AVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL - R\$ 1.456.599,75 (março/2022 - Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP), que será atualizada a época da alienação.

3 - VISITAÇÃO: Não há visitação.

4 - DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/05/2022 às 13h30min, e termina em 01/06/2022 às 13h30min; 2ª Praça começa em 01/06/2022 às 13h31min, e termina em 21/06/2022 às 13h30min.

5 - CONDIÇÕES DE VENDA - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor de avaliação (1ª Praça) ou aquele que der lance de valor *igual ou superior a 86,67% do valor da avaliação (2ª Praça, originalmente seria 60%, mas em razão da aplicação do Art. 843, §2º CPC, visando a preservação do valor de avaliação da copropriedária foi recalculado)*. Caso nas praças não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação de forma parcelada, (obrigatoriamente encaminhadas via sistema do site, nos termos do Art. 22, parágrafo único da Resolução nº 236 do CNJ), necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, parágrafo único, Art. 895, §§ 1º, 2º, 7º e 8º do CPC, e prazos conforme AI 2132770-30.2017.8.26.0000 do TJ/SP).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

4ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 6º andar - salas nº 619/621, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9563, São Paulo-SP - E-mail: sp4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

6 - PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização da praça. Em até 5 horas após o encerramento da praça, cada arrematante receberá e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC).

Não sendo realizado o depósito da oferta no prazo estipulado e/ou o pagamento de sua comissão, o leiloeiro comunicará o fato ao MM. Juiz responsável, informando os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação judicial, sem prejuízo da aplicação de sanção prevista no art. 897 do novo CPC, ao arrematante remisso. Além disso, arcará o arrematante remisso, com todos os ônus e implicações, decorrentes de sua omissão, inclusive, para a obtenção de novos documentos e ressarcimento das despesas, para a realização da praça.

O inadimplemento, autoriza o exequente, a pedir a resolução da arrematação ou promover em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos, serem formulados nos autos da execução, em que se deu a arrematação. (Art. 895, § 4º e 5º do CPC).

7 - DO INADIMPLEMENTO - Em caso de falta de pagamento ou desistência imotivada do arrematante/proponente a qualquer momento, será cobrada multa moratória no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação em favor da leiloeira, sem prejuízo a demais sanções aplicadas pelo MM. Juízo da causa, bem como poderá ainda a Leiloeira emitir título de crédito, para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito.

8 - COMISSÃO DO LEILOEIRO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, bem como da comissão da leiloeira Dora Plat CPF: 070.809.068-06 - Leiloeira Oficial - JUCESP 744 (fixada em 5% - cinco por cento, do valor da arrematação) no prazo de 24 horas após o encerramento da Praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável. Cabe ao Juízo responsável a expedição de guia de levantamento da comissão devida a leiloeira. A comissão da leiloeira será depositada nos autos e as guias de levantamento expedidas em seu favor serão arquivadas em classificador próprio, conforme determinação do parágrafo único do artigo 267 do Provimento CSM 2152/2014, publicado no DJE em 11/02/2014.

A comissão da leiloeira, não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se, a arrematação for desfeita por determinação judicial, ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas.

9 - DO CANCELAMENTO/SUSPENSÃO DA PRAÇA APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL

Nos termos do Art. 7º, § 3º da Resolução nº 236 do CNJ, caso a(s) praça(s) seja(m) cancelada(s)/suspensa(s) após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou aquela que der causa ao cancelamento.

10 - DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - *O arrematante arcará com os eventuais débitos pendentes que*

recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o Artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, além da comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor do lance vencedor. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
4ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 6º andar - salas nº 619/621, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9563, São Paulo-SP - E-mail: sp4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

será responsável por eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

11 - DA FRAUDE - Aquele que, tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil, ficará sujeito às penalidades do artigo 358 do Código Penal: *Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.*

12 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS - Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou pela central de atendimento no telefone 3003-0677 e/ou e-mail: contato@zukerman.com.br. Para participar acesse www.zukerman.com.br.

13 - DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO - Os interessados deverão se cadastrar no site zukerman.com.br e se habilitar acessando a página desta Praça, para participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do horário previsto, para o término da 1ª ou da 2ª Praça, observadas a condições estabelecidas neste edital. Aquele que se habilitar para a 1ª, estará automaticamente habilitado para a 2ª Praça.

Ficam os executados EISA - ESTALEIRO ILHA S/A, na pessoa de seu representante legal; GERMÁN EFROMOVICH, seu cônjuge e coproprietária HILDA EFROMOVICH, JOSÉ EFROMOVICH, seu cônjuge, se casados for, SYNERGY SHIPYARD INC., UNA VENTURES CORP (atual denominação de SYNERGY ENTERPRISES CORP); SYNERGY GROUP CORP; SPSYN PARTICIPAÇÕES LTDA.; AVB HOLDING S/A, na pessoa de seus representantes legais; os coproprietários JACOB ARTEL, seu cônjuge MÔNICA ARTEL, JACOB Z. SINAI, seu cônjuge MIRIAM SINAI, EDY TITELBAUM, seu cônjuge MIRIAM TITELBAUM, JOSÉ M. KITNER, seu cônjuge SUSANE MADELINE KITNER, bem como os credores ESPÓLIO DE MICHEL FELIPE GALIANO, representado por DAYANE APARECIDA DA SILVA DIAS, SAMIR ALVES DA SILVA, ISABEL DE SOUZA, JOSÉ DANIEL DA SILVA PEREIRA DO NASCIMENTO, CLORIVALTER ALBARRACIN, CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS NATAL, BANCO SAFRA S/A, CARLOS LUIZ ANDRADE, VALDENICE SANTOS DE MATOS, BANCO BRADESCO S/A, LITUS INVESTIMENTOS LTDA., AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A, GISLAINE CHIELE, CHRISTHIANE DIAS MICHELLI, MARCELL SANDLER FABIANO ALVES DA SILVA, ANA MARIA DE ALMEIDA GONÇALVES, GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA CANEPA, MARCO AURÉLIO PINHEIRO, TIAGO CESAR DE OLIVEIRA, LEANDRO RODRIGUES DE ARAÚJO, MARTA APARECIDA DE ARAÚJO, bem como DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL em SANTO ANDRÉ e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 01/11/2019. Dos autos não constam recursos ou causas pendentes de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de abril de 2022.

CLARISSA RODRIGUES ALVES
JUÍZA DE DIREITO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

4ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 6º andar - salas nº 619/621, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9563, São Paulo-SP - E-mail: sp4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**